

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 65/16

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação-CPA e dá
outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

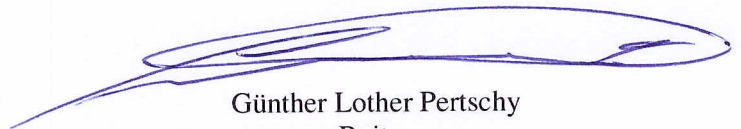
Art. 1º Substituir Alessandra Maria Maestri Staack por Robson Zunino na função de representante do corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 63/15, de 22/06/15.

Brusque, 28 de março de 2016.


Günther Lothar Pertschy
Reitor

